



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**PORTARIA Nº 4352/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. GESNER MATTOSINHO, LOTADO NO CARGO DE ADVOGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

## **RESOLVE:**


Art 1º - **SOBRESTAR** a partir de 25 de janeiro de 2016, as férias do Servidor Público Municipal o Sr. GESNER MATTOSINHO, portador do RG.nº. 15.111.816 SSP/SP e do CPF/MF nº 172.966.998-03, lotado no cargo de Advogado, podendo ser gozada em outro período.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de janeiro de 2016.

  
Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.